



Ofício nº 353/12

Campo Largo, 17 de outubro de 2012.

Excelentíssimo Senhor:

Vimos através do presente, encaminhar par apreciação e votação nesta Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 044/2012, cuja súmula, autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Campo Largo para o exercício de 2012 e a efetuar outros procedimentos de natureza orçamentária.

Tais recursos são oriundos do excesso de arrecadação por tendência, com a finalidade de suplementar os recurso necessários para a aquisição de materiais para conservação de vias públicas, nos termos previsto no inciso II, dos §§ 1º e 3º, do art. 43, da Lei Federal 4.320/64.

Na certeza de podermos contar com o apoio e pronto atendimento por parte dos nobres Edis, na aprovação do presente projeto, que é de grande importância para o Município, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.

Edson Basso
Prefeito Municipal

EXMO. Sr.

JOSLEI ANDRADE

MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Nesta.